

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Parazinho

Ata da 1ª Sessão Extraordinária

Aos 07 (sete) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, terça feira, as 15:00 horas no salão nobre desta Câmara Municipal de Parazinho/RN, situada a rua Monsenhor Freitas nº 652, sob a presidência do vereador Sr. Flávio Dantas da Costa, realizou-se a primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Parazinho no plenário de costume. Estando presente o vereador Sr. Flavio Dantas da Costa Presidente; o vereador Sr. Eduardo Cosme de Miranda vice- presidente; o vereador Sr. Cláudio Sebastião dos Santos 1º Secretário; o vereador Sr. Jairo Gomes Nunes; o vereador Sr. Luiz Júnior Severiano de Souza; e a vereadora Sra. Simone Firmino de Melo. Após constatado o nº legal o senhor Presidente declarou aberta a sessão; e passa a palavra para o vereador Sr. Cláudio Sebastião dos Santos, para ler os decretos; 003/2020 que regulamenta e institui medidas preventivas com objetivo de conter e combater a disseminação do novo coronavírus (covid-19) no âmbito do Município de Parazinho/RN e dá outras providências; decreto 004/2020 regulamenta a ampliação de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19) no âmbito do Município de Parazinho/RN e dá outras providências; decreto 005/2020 determina estado de calamidade pública, regulamenta a suspensão da feira livre Municipal por quinze (15) dias e impõe medidas de restrições ao comércio por tempo indeterminado como medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (covid-19), no âmbito Municipal e dá outras providências; decreto 006/2020 regulamenta e institui medidas preventivas com objetivo de conter e combater a disseminação do novo coronavírus (covid-19) no âmbito do Município de Parazinho/RN e dá outras providências; decreto 007/2020 determina estado de calamidade pública. Regulamenta e impõe medidas de restrições ao comercio por tempo indeterminado como medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (covid-19), no âmbito Municipal e dá outras providências; decreto 008/2020 determina e regulamenta a antecipação das férias e recessos escolares do meio do ano como forma de atender a medidas restritivas e de prevenção ao contágio pelo coronavírus (covid-19), no âmbito Municipal e dá outras providências. Em seguida, o Sr. Presidente deu aberta a votação do decreto, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, e mandou que a presente ata fosse lavrada e assinada pelo presidente, pelo secretário, pelos vereadores que o desejarem. Parazinho 07 de Abril de 2020.